DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 103/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos quanto a fase de habilitação do processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequação no prédio da unidade escolar EMEB PROFª CELDA MELLO DE OLIVEIRA, incluindo material e mão-de-obra. Fica, portanto, designada para o dia 03/09/2019, às 09:00 horas a abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas. Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido procedimento licitatório a partir dessa publicação.

Pereira Barreto/SP, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 7150/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: OLIVER TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.342.622/0001-72

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços com transporte de passageiros dos assentamentos rurais do município, em veículo coletivo, com capacidade mínima de 40 passageiros.

Vigência: 29/08/2019 a 28/02/2020

Pereira Barreto/SP, 28 de agosto de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PEREIRA BARRETO - S.P.
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018
PREGÃO Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 016/2019

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADOS: MARTINEZ & CARVALHO INFORMATICA LTDA

OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamento, incluindo Orientações e Suporte Técnico.

VALOR : R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2019 a 30/06/2020

Pereira Barreto, 01 de Julho 2019.

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE

COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 40/2019,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** QUE " **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 88ª ZONA ELEITORAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" ; **41/2019**, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 41/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" ; **42/2019**, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 42/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" , ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 105, 106, 107, 108, 109, 110 E 111/2019 -** OFICIADAS. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 65/2019**, DO PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, SR. ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, SOLICITANDO APOIO NA CAMPANHA ALIMENTO SOLIDÁRIO – ARQUIVADO NA

SECRETARIA. **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 36, 38 E 39/2019 .** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 36/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 38/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 39/2019** QUE " **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE** OS VEREADORES: **FRANCISCO LEITE GOMES, VICTOR FERNANDO FACHINI, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, VALDOMIRO TONETI JÚNIOR, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A

PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS **VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 61/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe e envie a esta Casa de Leis o seguinte:-

1- Qual o número de câmeras instaladas e os locais de sua instalação no Município?

2- Todas as câmeras atualmente instaladas estão em pleno funcionamento? Se negativo, informar quais não estão operando e declinar as razões do não funcionamento.

3- Desde a sua instalação informar quais os períodos em que o sistema e vídeo monitoramento da cidade não operou e declinar as razões do não funcionamento.

JUSTIFICATIVA: Esclarecimentos a esse Vereador e demais pessoas interessadas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido - MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 62/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal – que no seu Art. 59, § 1º estabelece a obrigatoriedade de que os Tribunais de Contas alertarem os Poderes ou órgãos jurisdicionados, quando forem constatadas situações que possam levar a algumas irregularidades, como: ao não cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas; a uma excessiva despesa com pessoal (considerados ativos, inativos e pensionistas); ou a um alto nível de comprometimento financeiro, em virtude do montante da dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito ou concessões de garantias;

Considerando que na periodicidade legalmente fixada: bimestral e quadrimestral, o Tribunal de Contas analisa, por meio do Sistema AUDESP, os dados contábeis recebidos, eletronicamente, de cada Prefeitura e Órgão, e como resultado encontra a necessidade, ou não, de emissão de ALERTAS;

Considerando que tais ALERTAS são publicados no Diário Oficial do Estado, por Comunicados da Presidência, assim como são publicados também os Municípios, de cuja análise não resultou alerta, e aqueles que não tiveram análise por não terem enviado os dados;

Considerando que o resultado das análises contábeis feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) apontou que, dentre outros municípios, o de Pereira Barreto se encontra em situação de comprometimento das gestões fiscal e orçamentária;

Considerando que todos os prefeitos cujas cidades se enquadram nesta situação – de receita insuficiente para o cumprimento das metas de resultado primário e/ou com indícios de irregularidades orçamentárias – foram notificados para que adotem providências segundo o previsto na LRF;

Considerando que de acordo com o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, as prefeituras terão – nos próximos 30 dias – que adequar seus orçamentos, limitar empenhos e priorizar os tipos de gastos e movimentações financeiras.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe o seguinte:

1- Quais foram os alertas emitidos pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto durante o exercício de 2019 no tocante as situações que possam levar a algumas irregularidades, como ao cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas; a despesa com pessoal (considerados ativos, inativos e pensionistas); ou ao nível de comprometimento financeiro, em virtude do montante da dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito ou concessões de garantias? Encaminhar cópias de todos os alertas emitidos.

2- Esclarecer quais as razões que levaram a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto a se enquadrar nesta situação – de receita insuficiente para o cumprimento das metas de resultado primário e/ou com indícios de irregularidades orçamentárias.

3- Quais foram as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal afim de adequar seus orçamentos, limitar empenhos e priorizar os tipos de gastos e movimentações financeiras nos termos do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal? Encaminhar documentos comprobatórios, se houver.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

Victor Fernando Fachini - PSD
Vereador
RG: 33.854.808-7
CPF: 346.717.948-70

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 63/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe de quem é a jurisdição e responsabilidade para conservação, manutenção, e fiscalização de polícia militar rodoviária da rodovia "Padre Valentim Felipe Stefanoni" que dá acesso à Praia Municipal Pôr-do-Sol.

JUSTIFICATIVA: Para conhecimento e esclarecimentos desse Vereador e demais pessoas interessadas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

FRANCISO LEITE GOMES
Vereador do PRB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 112/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade da construção de um redutor de velocidade na Rua Antônio Baldoino , esquina da Av. Benedito Jorge Coelho com a Dr. Dermival Franceschi, ao lado do Salão de Eventos da Igreja Assembleia de Deus-Belém

JUSTIFICATIVA: Há ali um grande fluxo de pessoas em dias de eventos. Atualmente, existe um quebra-molas bem defronte ao imóvel. Neste caso, os veículos chegam ao local em velocidade ainda um pouco alta, pois vêm freando.

E instalando-se um redutor de velocidade ao lado do salão, quando estes veículos passarem pelo lado do imóvel, onde também se concentra várias pessoas, já terão passado pelo obstáculo, estando, portanto, ainda lentos, ganhando velocidade gradualmente. Isto dará segurança às pessoas que frequentam os eventos no local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 113/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de fazer a pintura de sinalização de "PARE" no solo da Rua Canadá, esquina com a Creche Sossego da Mamãe.

JUSTIFICATIVA: Nesta esquina não há nenhuma sinalização, isto traz risco de acidentes, pois os condutores de veículos ficam sem saber de quem é a preferência no momento de cruzar a outra via.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador do Partido PSD

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail. camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 114/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a confecção de quebra-molas na Rua Conselheiro Rui Barbosa, defronte ao numero 2541.

JUSTIFICATIVA: Motoristas trafegam pela rua em alta velocidade e o perigo se torna ainda maior. Moradores relatam o atropelamento de vários animais de estimação, como cães e gatos. Mas o risco de atropelamento de pessoas também existe. A confecção de quebra-molas no local acabaria com o problema.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 115/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de reformar o Clube do Laço de Pereira Barreto.

JUSTIFICATIVA: Os frequentadores reclamam do descaso que encontra-se o recinto, todo deteriorado, os alambrados quebrados as tábuas se soltando, está precisando urgente de uma reforma.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 116/2019

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S., 26/08/2019
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com o Setor de Saúde da Municipalidade no intuito de buscar melhoria do atendimento médico nas UBSs.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o número de médicos é insuficiente no município. Mas os pacientes reclamam e com razão, porque quando eles faltam não tem outro para substitui-lo, as consultas tem que ser remarcadas novamente, e isto causa transtorno aos pacientes que necessitam de consulta médica.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 117/2019

OFICIE-SE
S.S. 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com o setor competente desta municipalidade venha solucionar o problema das quadras esportivas da praia Pôr do sol.

Justificativa: Os usuários reclamam do descaso que está a quadra de esportes, pois as mesmas estão sem traves, sem tabelas de basquete e se possível fazer uma proteção com alambrado e colocar cobertura para que os usuários possam brincar com mais tranquilidade visto que o sol é muito forte em nossa região sendo assim os esportistas reclamam por não ter nem uma sombra próximo as quadras.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 118/2019

OFÍCIO S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de fazer o recapeamento da Rua Peru, entre os trechos da Rua Estados Unidos e Polo Sul.

JUSTIFICATIVA: Várias ruas dos Bairros da cidade estão precisando ser recapeadas estas são algumas delas, todas cheias de buracos, colocando em risco a vida das pessoas que passam pelo local e também as que passam com bicicletas onde o risco é maior de acidente.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do Partido - PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 119/2019

OFÍCIO Nº 351
S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade reparos nas canaletas de concreto, localizadas no cruzamento da Rua Pará com a Paraguai.

JUSTIFICATIVA: Neste local , a canaleta na esquina se encontram totalmente danificada, permitindo que a água fique empoçada, além de dificultar o escoamento completo. Isto acaba causando mau cheiro, propiciando ainda a proliferação de insetos, inclusive mosquitos vetores de doenças, como a dengue.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 120/2019

OFÍCIO
s.s., 26/08/2019
Presidência

Senhor Presidente:

Indico(amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade que proceda à instalação de placas de sinalização de "PARE" e afixação de placas na Rua Maria Vidal Martins.

JUSTIFICATIVA:- Há algum tempo foi feita a sinalização de trânsito nesta rua, Pintura de sinais no solo e afixação de placas. Porém, já não existe mais a sinalização. As placas estão destruídas e os sinais de solo apagados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 122/2017

OFÍCIO S.S., 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se implantar na Praia Municipal Pôr-do-Sol, ou em outro local do Município, a "Cidade da Criança".

JUSTIFICATIVA: A "Cidade da Criança", nada mais é que uma área pública destinada às práticas desportivas, de lazer e cultura, acessível preferencialmente às crianças. Em alguns modelos podem ser dotadas de piscinas, vestiários, instalações sanitárias com adequação aos cadeirantes, quadras poliesportivas, teatros, ciclovia, parque, etc. Sugerimos que esta construção seja considerada no orçamento municipal e construída na Praia Municipal Pôr-do-Sol. A obra, se realizada, seria um grande atrativo, contribuindo para o aumento da visitação neste local. A "Cidade da Criança" garante, além de lazer, um afazer, agrega caráter ao cidadão que está em fase de formação e acaba por afastar as crianças das drogas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 123/2017

OFÍCIO S.S. 26/08/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente dessa municipalidade a colocação de portas nos sanitários existentes na Praia Municipal Pôr-do-Sol.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público e notório que a Praia Municipal Pôr-do-Sol é um dos pontos turísticos mais frequentados por moradores e turistas em nossa cidade, no entanto, os sanitários existentes no local está sem a devida manutenção, uma vez, que se encontram sem portas o que prejudica o seu uso por todos necessitando de maior atenção do Poder Público.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 25/2019

OFICIE-SE
S.S., 26/08/19
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Martins Costa, ocorrido dia 22/08/19, aos 87 anos de idade.

Maria Martins Costa, nascida em 15/10/1932, em Elói Mendes-MG. Casou-se com o pastor José Maria Costa (in memoriam), em 02/02/1.946, com quem viveu até o dia 13/11/2013, quando ficou viúva.

O casal chegou em Pereira Barreto no ano de 1.951, para morar na região de Lussanvira, área rural para trabalhar com lavoura.

De fé cristã, auxiliou o marido na construção de, ao menos 17 congregações da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Missões, atualmente Belém.

Juntos tiveram treze filhos, sendo: Palmenas Martins Costa, Marta Costa Rodrigues, Ananias Martins Costa, Izaías Martins Costa, José Maria Costa Filho, Daniel Martins Costa, Natanael Martins Costa (in memoriam), Paulo Otácio Costa, Mirian Martins Costa Oliveira, Levi Cesar Costa, Davi Francisco Costa, Marli Regina Costa, Mara Cristina Costa Leopoldino.

Além disso, a família conta com 34 netos, 41 bisnetos e uma tataraneta.

Deixará saudades a amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 26 de agosto de 2019.

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido MDB

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do Partido PDT

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do Partido PRB

Victor Fernando Fachini - PSD
Vereador
RG: 33.854.608-7
CPF: 346.717.948-70

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP